

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO LTDA. – SICOOB CREDIBRASÍLIA**

**CNPJ nº 01.187.961/0001-10 / NIRE nº 5340000341-8**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE GRUPO SECCIONAL 5 (Posto de Atendimento Digital)**

O Presidente do Conselho de Administração da **Cooperativa de Crédito do Distrito Federal e Entorno Ltda. – Sicoob Credibrasília**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social e o Regulamento de Delegados e Organização do Quadro Social, convoca seus **associados e delegados** vinculados ao **Posto de Atendimento Digital**, que nesta data são 2.722 (dois mil setecentos e vinte e dois), em condições de votar, para se reunirem em **REUNIÃO SECCIONAL DE ASSOCIADOS**, a ser realizada no dia **14/04/2026**, às 16h30 (dezesesseis horas e trinta minutos), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; às 17h30 (dezessete horas e trinta minutos), em segunda convocação, com a presença de metade dos associados mais um; ou às 18h30 (dezoito horas e trinta minutos), em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1. Prestação de Contas dos Órgãos de Administração - Exercício Social 2025, compreendendo:  
a) Relatório da Gestão; b) Balanços; c) Relatório da Auditoria Independente; d) Demonstrativo das Sobras Apuradas.
2. Destinação e forma de distribuição das sobras apuradas no exercício social 2025, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios.
3. Fixação do valor global da remuneração fixa dos membros do Conselho de Administração, para pagamento de honorários e benefícios.
4. Fixação do valor global da remuneração fixa dos membros da Diretoria Executiva, incluindo benefícios e da remuneração variável em razão do cumprimento de metas.
5. Delegação ao Conselho de Administração para fixação do valor individual da remuneração dos membros da Diretoria Executiva, os benefícios, o pagamento da remuneração variável, incluindo a definição das metas, respeitando o valor global aprovado em Assembleia, nos termos do art. 51, inciso II do Estatuto Social da Cooperativa.

6. Outros assuntos de interesse, em caráter informativo.

**OBSERVAÇÕES DA ASSEMBLEIA:**

1. A Reunião Seccional ocorrerá de forma **ONLINE**, por intermédio do aplicativo *Zoom*, disponível gratuitamente nas lojas virtuais, Apple Store e Google Play, acessível a todos os associados e delegados.
2. As votações serão realizadas por meio de aclamação, assegurando-se a participação de todos os associados presentes, os quais poderão exercer seu direito de voto durante o transcurso da reunião.
3. O período para o acolhimento de votos será de até 05 (cinco) minutos para cada item de deliberação indicado neste edital.
4. Encerrado o prazo para o registro de votos, não será permitido votar no item submetido à deliberação.
5. Somente poderão votar os associados vinculados ao Grupo Seccional “Posto de Atendimento Digital” que estiverem presentes na reunião.
6. Os demonstrativos contábeis e financeiros, objetos da prestação de contas dos órgãos da Administração, no prazo regulamentar, estarão à disposição dos cooperados/delegados no sítio eletrônico da cooperativa.
7. Essas e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio eletrônico [www.sicoob.com.br/web/sicoobcredibrasilia](http://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredibrasilia).

Brasília/DF, 24 de março de 2026.



---

**Antônio Mazurek**

Presidente do Conselho de Administração